



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 151, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de Conselheiro Tutelar do Município de Luziânia, por cassação de mandato, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

Considerando o ofício 814/2025/SMDST e o ofício nº 23/2025-CMDCA, constantes no processo de nº 2025009889;

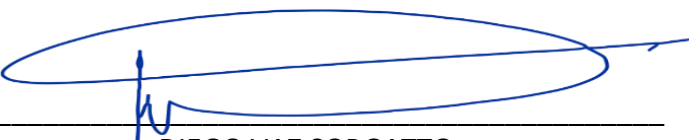
Considerando o Processo Administrativo Disciplinar número 014/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada TEREZA AUGUSTA DE CARVALHO, inscrita no CPF/MF 119.038.301-25, do cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA